



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.359, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

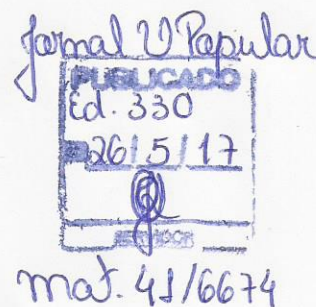
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**



## ANEXO

### Decreto Número: 3.359, DE 24 DE MAIO DE 2017.

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|----------|---------------|---------|
| 0900.0824400712.088  | 037   | 3390.30.00  | 12        |          | 4.200,00      |         |
| 0900.0824400732.143  | 081   | 3390.39.00  | 28        | 4.200,00 |               |         |
| Superávit Financeiro |       |             |           |          |               |         |
| TOTAIS               |       |             |           | 4.200,00 | 4.200,00      |         |

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO